A-PDF Image To PDF Demo. Purchase from www.A-PDF.com to remove the watermark

PROCESSO N° : 2014/20300/000001
UNIDADE GESTORA : 203000 – Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Tocantins – FAPT.
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 32/2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Tocantins - FAPT, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 131**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **39,59%,** o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **48,73%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	2.414.923,00	1.137.186,20	47,09
Despesa de Capital	140.398,00	108.101,48	76,99
TOTAL	**2.555.321,00**	**1.245.287,68**	**48,73**

Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	1.104.058,00	1.100.288,68	99,65
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	305.263,00	144.999,00	47,50
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	1.146.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.555.321,00**	**1.245.287,68**	**48,73**

Anexo11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **17,62%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.3.1 A considerável redução das dotações iniciais justificou-se pelo remanejamento a outras unidades gestoras, ou seja, SESAU e ADAPEC, conforme Decretos 4.947 de 02/12/2013 e 4.938 de 20/11/2013, respectivamente.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 733.365,58**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R$ 1.543.628,33**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 1.328.110,43** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R$ 166.228,15**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 1.245.287,68**, extra orçamentárias no valor de **R$ 1.557.931,72**, restando saldo de **R$ 968.133,09** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 132 e 133.**

3.5 O Balanço Patrimonial, às **fls. 136 e 137**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é consideravelmente maior que o Passivo Financeiro, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R$ 149.179,48**, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos e almoxarifado, tendo sido constituído Passivo Permanente no valor de **R$ 7.687,56** (Obrigações a Pagar – Folha de pagamento), cabe ressaltar que o valor do passivo permanente no balancete foi registrado como passivo circulante.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **274,87%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de recursos financeiros.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 121.020,91**, sendo **R$ 135.815,96** de bens móveis e Depreciação Acumulada de **R$ 14.795,05**. Houve no exercício incorporação por valorização no valor de **R$ 1.727,12** e baixa por desvalorização no valor de **R$ 2.381,96.**

3.5.4.1 Não há bens móveis de terceiros registrados pela contabilidade, conforme Nota Explicativa à **fl. 171**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R$ 4.039,26,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 279 a 282**. Os relatórios do Almoxarifado são apresentados por meio de planilha do EXCEL, em razão do órgão não possuir o sistema ALMOX. Nota explicativa à **fl. 171**.

3.5.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R$ 968.113,09**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R$ 968.113,09**

1 - **R$ 27.113,95** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ R$ 940.999,14** nas contas bancárias específicas;

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R$ 26.351,10**, correspondentes às inscrições em restos a pagar de **R$ 18.663,54** e folha de pagamento **R$ 7.687,56**.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável, à fl. 155, não evidencia saldo.

3.8 O Balancete à fl. 145 e o Demonstrativo à fl. 139, indicam que não há Dívida Fundada.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação das técnicas de fiscalização de processos e inspeção nos procedimentos administrativos foi possível identificar falhas com os resultados demonstrados através do Relatório de Inspeção nº 01/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que, de acordo com o Plano Anual de Auditoria aprovado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a Terceira Diretoria de Controle Externo - DCE realizou no período de 26 de agosto a 27 de setembro de 2013, auditoria de regularidade na Fundação de amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, referente ao exercício financeiro de 2012. O relatório de auditoria não foi enviado a esta Controladoria-Geral.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 34 a 67**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1029 – Ciência, Tecnologia e Inovação, e com suporte nas

ações do Programa 1048 - Gestão e Manutenção da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que **01** (um) teve execução média de **16,25%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e **01** (um) não teve nenhuma execução.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, que evidenciam um nível insatisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins conseguiu entregar parcialmente **06** (seis) serviços à sociedade, de um total de **07** (sete), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **10** (dez) ações orçamentárias, sendo **09** (nove) de natureza atividade e **01** (um) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização física de **02** (duas) e financeira de **07** (sete) delas.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados**, 3,18%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R$ 225.000,00,** conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 122**. Não houve transferência de recursos, conforme demonstrado no Anexo 2, **à fl. 121**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 257 e 258**, um quantitativo de **05** servidores ativos, sendo que 04 servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso. Não houve admissão por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis Paulo Henrique Ferreira Massuia, Marcos Jair de Aguiar e outros relacionados neste processo à **fl. 07.**

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

SUELY DO CARMO RODRIGUES
Analista de Controle Interno

VERÔNICA BANDEIRA MARTINS
Analista de Controle Interno

CRISTIANE DALASTRA
Coordenadora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

CLEBER BARROS ARRAES
Diretor do Controle Interno